



GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA Nº 010/2020, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2020, PREGÃO Nº 009/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, c/c o “caput” do art. 116 da mesma lei, o Município de Guaraniésia/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 17.900.473/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor, **LAÉRCIO CINTRA NOGUEIRA**, e o Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, senhor **Paulo Marcos Teixeira**, tem entre si, justo e contratado, o presente **TERMO DE APOSTILA**, pelo qual:

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam incluídas ao presente Processo as seguintes dotações orçamentárias:
731 – 02.90.03.10.302.0210.2255 – 3.3.90.30 – Enfrentamento da Emergência Nacional Covid – 19.

732 – 02.90.03.10.302.0210.2255. – 3.390.39 – Enfrentamento da Emergência Nacional Covid – 19.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo de Apostila entra em vigor a partir da data de sua assinatura, até o termo final da Ata a que se refere.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata a que se refere o presente Termo de Apostila.

CLÁUSULA QUINTA

A eficácia deste termo, não está condicionada a sua publicação por não carregar inovação contratual, devendo ser uma via anexada ao processo licitatório correspondente.

Guaraniésia, 06 de abril de 2020.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito Municipal

Antonio César Lopes
Secretaria Municipal de Saúde

Paulo Marcos Teixeira
Secretaria Municipal de Cultura,
Esporte e Turismo